

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98

NIRE 35.300.593.111

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Nexpe” ou “Companhia”), companhia aberta com ações negociadas sob o código “NEXP3” vem, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e em continuidade às informações contidas nos comunicados divulgados em 15 e 16 de agosto de 2024, comunicar ao mercado em geral que, nesta data, foi realizada pregão para a abertura das propostas fechadas apresentadas no âmbito do processo competitivo de alienação da UPI NewCo Credimorar (“Processo Competitivo”), nos termos do edital de oferta pública publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 15 de agosto de 2024 (“Edital”).

A Companhia esclarece que, dentre os habilitados a apresentar proposta para participação no Processo Competitivo, o único interessado que apresentou proposta fechada foi o Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”). O Fundo é controlado pela Promontoria Holding 276 B.V, a qual contribuiu ao Fundo créditos de sua titularidade, de modo que esse passou a ser titular de créditos contra a Nexpe no montante agregado e atualizado, até a presente data, de R\$ 64.551.656,29 (“Créditos”).

O Fundo apresentou proposta no montante total de R\$ 72.551.656,29, sendo R\$ 8.000.000,00 em moeda corrente (“Valor em Moeda”) e o valor remanescente por meio dos Créditos, na forma de *Credit Bid*. Uma vez que não houve proposta por outros interessados habilitados a participarem do Processo Competitivo, a proposta do Fundo foi sagrada vencedora (“Proposta Vencedora”).

A Proposta Vencedora será submetida à homologação do Juízo da Recuperação Judicial, que declarará a Proponente como vencedora do Processo Competitivo livre de quaisquer ônus, contingências, obrigação e/ou sucessão, conforme previsto na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial), com exceção das obrigações vinculadas ao pagamento de créditos financeiros com garantia fiduciária.

No prazo de 30 dias após a homologação da proposta vencedora, a Companhia e o Vencedor celebrarão o Contrato de Compra e Venda da UPI NewCo Credimorar em termos usualmente adotados para operações dessa natureza. Nos termos da Proposta Vencedora, o Valor em Moeda será depositado pelo Fundo junto à Companhia em até 5 dias úteis após a homologação da proposta junto ao Juízo da Recuperação Judicial em conta para depósito em garantia, valor esse a ser liberado quando do fechamento da aquisição da UPI NewCo Credimorar. Ainda, conforme informações apresentadas pelo Fundo, a aquisição não estará sujeita à notificação e autorização pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Daniel Abramant Guerbatin
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores